



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 284/2020.  
DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

CERTIFICO QUE  
O Documento de Nº do N.º 284/2020  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 26/08/2020  
Responsáveis 3

ALTERA O INCISO IV DO ART. 1º DO  
DECRETO 286/2018 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra, Paulo Cezar Schenneider de Siqueira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o inciso IV do Art. 1º do Decreto 286/2018 passando a ter a seguinte redação:

**“ IV – representantes dos Grupos de Terceira Idade:**  
- Jaubert Viegas Falkenberg (Titular)  
- Elci Elicker Von Grafen (Suplente)”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2020.

  
Paulo Cezar Schenneider de Siqueira  
Prefeito Municipal em exercício